INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N° 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 069/2026

OBJETO: Contratação de show do Grupo Matizes, por meio do empresário exclusivo a empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 151/2026

OBJETO: A contratação de show do Grupo Matizes, por meio do empresário exclusivo a empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

Órgão: GABINETE DO PREFEITO	**Unidade: GABINETE DO PREFEITO**
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO	SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

Cód. da Despesa	Cód. Natureza da Despesa	Natureza de Despesa
8172	339039230000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
11254	339039230000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Lote	Item	Un.	Especificação	Quant.	Vl. Unit.	Vl. de Cotação
1	1	UND	Show artístico com a Banda Matizes	1	24.000,00	24.000,00
				VALOR TOTAL	**R$ 24.000,00**	

JUSTIFICATIVA: A contratação de show do Grupo Matizes, por meio do empresário exclusivo a empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em SãoMartinho da Serra/RS.

LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

OBSERVAÇÃO: A contratação de show do Grupo Matizes, por meio do empresário exclusivo a empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em SãoMartinho da Serra/RS.

São Martinho da Serra, 01 de abril de 2026

_____

Emissor:
REELI MACHADO DE ÁVILA

_____

Coordenador (a).

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C97F-EC26-F333-F704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 04/05/2026 13:05:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GIOVANE DALCOL GARCIA (CPF 001.XXX.XXX-55) em 04/05/2026 17:11:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 05/05/2026 14:02:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 06/05/2026 14:06:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 07/05/2026 11:50:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Responsável pela demanda	**Edésio Gabbi**
Telefone	(55) 3277 1100

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 1. A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show do Grupo Matizes, por meio do empresário exclusivo a empresa **MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com o grupo Matizes para apresentação no dia **09 de maio de 2026,** no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 4 horas.	SVÇ	01	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
					Valor Total R$ 24.000,00

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

3. JUSTIFICATIVA

Essa contratação tem o intuito de fazer com que a Banda Matizes faça parte da Feira de São Martinho da Serra (EXPOSERRA) que irá se realizar nos dia 8, 9 e 10 de maio de 2026. **Os shows funcionam como "âncoras"**. Muitas pessoas que talvez não visitariam a feira apenas para ver os estandes são atraídas pela programação artística. Uma vez no recinto, esse público acaba circulando pelos pavilhões, conhecendo o comércio local e consumindo na praça de alimentação. A contratação deve-se através da Banda Matizes , sendo que a Banda Matizes fora escolhida fundamentalmente, por ter consagrada opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza local e regionalmente, gozando de excelente conceito e aceitação popular, notoriamente sendo capazes de oferecer um show de qualidade.Considera-se que é notória a experiência na área de atuação artística, com vasto currículo e detentora de elevado reconhecimento e excelência dos trabalhos, shows e composições, gozando de alto conceito no mercado musical, conforme documentos comprobatórios em anexo e nos arquivos digitais disponíveis na internet, redes sociais, de grandes jornais, revistas, rádios e TVs.

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO – PAC 2026

A presente contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Administração Municipal, constando no Plano Anual de Contratação.

5.1. FONTE DE RECURSOS	
Secretaria Municipal de Agricultura	
Projeto Atividade	2107
Fonte	2701
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Dotações	Principal 11252/ 11254

5.1. FONTE DE RECURSOS	
Gabinete do Prefeito	
Projeto Atividade	2067
Fonte	1500
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Dotações	Principal 50/8172

6. ENCAMINHAMENTO

Edesio Gabbi
Secretário Municipal de Agricultura

Giovane Dalcol
Secretário Municipal de Agricultura

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

7. DESPACHO

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C97F-EC26-F333-F704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 04/05/2026 13:05:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GIOVANE DALCOL GARCIA (CPF 001.XXX.XXX-55) em 04/05/2026 17:11:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 05/05/2026 14:02:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 06/05/2026 14:06:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 07/05/2026 11:50:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show do Grupo Matizes, por meio do empresário exclusivo a empresa **MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** para apresentação no dia **09 de maio de 2026,** na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização do show na 1ª ExpoSerra, evento promovido pelo Município de São Martinho da Serra/RS, previsto para ocorrer no dia 09 de maio de 2026.

A ExpoSerra constitui evento de relevante interesse público, com finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, promover o comércio local, incentivar o turismo e valorizar a cultura regional.

Nesse contexto, as apresentações artísticas desempenham papel fundamental como elemento de atração de público, contribuindo significativamente para o sucesso do evento, aumento da circulação de visitantes e fortalecimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, justifica-se a contratação do grupo Matizes, por meio do seu empresário exclusivo a empresa **MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, em razão da sua reconhecida atuação no cenário regional, consagrada pela opinião pública e com grande aceitação popular, sendo capaz de proporcionar um espetáculo de qualidade compatível com a importância do evento

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá assegurar:

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

- realização do SHOW da Banda Matizes.

- observância às normas de segurança e às orientações do Município quanto à organização e execução do evento.

3.2. A contratada deverá cumprir com todas os requisitos e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.3. A contratação será feita por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que se enquadra nas disposições do inciso II deste artigo, conforme transcrição abaixo: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.4. O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, bem como por caso fortuito ou força maior. A presente contratação não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.

3.5. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução.

3.6. A CONTRATADA será responsável pela qualidade, segurança e perfeição dos serviços executados.

3.7. Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

3.8. A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

3.9. De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083//2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual dom IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração,

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

conforme instrução normativa.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou que a contratação de artistas musicais ocorre, via de regra, de forma direta, considerando a singularidade de cada apresentação.

Verificou-se que o Grupo Matizes possui atuação consolidada em eventos públicos e privados, com reconhecimento regional e boa aceitação do público.

Os valores praticados pela artista mostram-se compatíveis com o mercado regional e com contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.

A natureza singular da contratação inviabiliza a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.3 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Martinho da Serra, publicado no site do município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução consiste na contratação de apresentação artística musical para compor a programação da abertura da 1ª ExpoSerra, incluindo:

- Show musical com a Banda Matizes ;

A realização do show é essencial para garantir a atratividade do evento e o alcance dos objetivos institucionais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com o grupo Matizes para apresentação no dia **09 de maio de 2026,** no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 4 horas.	SVÇ	01	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

Valor Total R$ 24.000,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O objeto é indivisível, pois se trata de apresentação artística única, não sendo possível o parcelamento sem prejuízo à execução.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Realização de evento com elevada qualidade cultural;
- Atração de público para a 1ª ExpoSerra;
- Fortalecimento do comércio e economia local;
- Valorização da cultura regional;
- Promoção da integração social.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Não haverá impactos ambientais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de recurso orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Todas as providências necessárias foram previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como em conformidade com as portarias vigentes do Município, que designam os Secretários Municipais como gestores e os servidores responsáveis como fiscais da Ata de Registro de Preço/Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, determinar as medidas necessárias à

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

regularização de eventuais falhas ou irregularidades e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Edésio Gabbi
Secretário Municipal de Agricultura

Giovane Dalcol
Chefe de Gabinete

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Este Estudo Técnico Preliminar foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica

ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C97F-EC26-F333-F704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 04/05/2026 13:05:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GIOVANE DALCOL GARCIA (CPF 001.XXX.XXX-55) em 04/05/2026 17:11:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 05/05/2026 14:02:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 06/05/2026 14:06:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 07/05/2026 11:50:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show do Grupo Matizes, por meio do empresário exclusivo a empresa **MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** para apresentação no dia **09 de maio de 2026,** na 1ª ExpoSerra, em SãoMartinho da Serra/RS.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com o grupo Matizes para apresentação no dia **09 de maio de 2026,** no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 4 horas.	SVÇ	01	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
					Valor Total R$ 24.000,00

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguinte dotação orçamentaria:

Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.107 – Manutenção do Calendário de Eventos Culturais

Dotação: - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Principal 11252/ 11254

R$ 20.000,00

Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.067– Manutenção do Departamento de Cultura

Dotação: - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Principal 50/8172.

R$ 4.000,00

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização da do show do Grupo Matizes na 1ª ExpoSerra, evento promovido pelo Município de São Martinho da Serra/RS, previsto para ocorrer no dia 09 de maio de

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

2026. A ExpoSerra constitui evento de relevante interesse público, com finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, promover o comércio local, incentivar o turismo e valorizar a cultura regional.

Nesse contexto, as apresentações artísticas desempenham papel fundamental como elemento de atração de público, contribuindo significativamente para o sucesso do evento, aumento da circulação de visitantes e fortalecimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, justifica-se a contratação do Grupo Matizes, por meio do seu empresário exclusivo, a empresa **MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** em razão da sua reconhecida atuação no cenário regional, consagrada pela opinião pública e com grande aceitação popular, sendo capaz de proporcionar um espetáculo de qualidade compatível com a importância do evento.

4. VIGÊNCIA, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 O contrato será substituido por empenho. Considerando o caráter pontual e de curta duração do serviço a serem prestado, entende-se que a formalização por meio de nota de empenho é suficiente para garantir a execução e o pagamento ds despess.

4.2 O empenho representa instrumento hábil e válido para formalizar contratações de baixo valor e execução imediata, conforme disposto no art. 95, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, quando as condições de execução e pagamento são claras e objetivas, não havendo necessidade de elaboração de contrato formal.

4.3 Dessa forma, a emissão da nota de empenho em substituição ao contrato justifica-se pela simplicidade, economicidade e celeridade do processo, sem prejuízo à legalidade, à segurança jurídica e ao interesse público.

4.4 A contratação formalizada pelo empenho será gerenciada pelo Secretaria Municipal de Agricultura, conforme designações nas Portarias vigentes e fiscalizada também pela portaria vigente, onde irão acompanhar a execução da contratação, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Para fins de pagamento, a empresa, após a homologação, deverá informar o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente.

5.2 O prazo do pagamento é de até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

6. DO LOCAL, PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O serviço contratado deverá ser fornecido no dia 09 de maio de 2026, no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a ser definido pela administração.

6.2 O show tem a duração mínima de 4 horas, sendo o horário de início previamente acordado entre as partes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Atender ao Objeto e às especificações do presente instrumento de forma ajustada.

7.2 O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, bem como por caso fortuito ou força maior. A presente contratação não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.

7.3 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

7.4 A CONTRATADA será responsável pela qualidade, segurança e perfeição dos serviços executados.

7.5 Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

7.6 A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

7.7 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083//2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual dom IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

8.2 Fiscalizar a execução do contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

fiel e integral cumprimento do contrato;

8.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução da entrega do objeto.

8.4 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.5 Colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato.

9. DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará ao contratado às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as multas e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que se enquadra nas disposições do inciso II deste artigo, conforme transcrição abaixo:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

12 REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

12.1 Da documentação de habilitação:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;

b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio/sede do interessado;

c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio/sede do interessado;

d) Regularidade com o FGTS;

e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Carteira de identificação do representante legal da empresa;

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

g) Contrato Social em vigor;

h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

i) Certidão Correcional;

j) Documento que comprove que o artista é consagrado pela crítica pública.

13. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, fundamenta-se em ser a empresária exclusiva do grupo Matizes, conforme documento de exclusividade a ser juntado aos altos.

Considerando sua reconhecida atuação no cenário musical regional, bem como sua consagração perante a opinião pública.

A contratação possui natureza personalíssima, sendo inviável a competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que cada artista apresenta características próprias que não permitem substituição sem prejuízo ao resultado pretendido.

Ademais, a contratação ocorre de forma direta, em razão da inviabilidade de competição, conforme previsto na legislação vigente.

Por fim, a escolha mostra-se adequada ao interesse público, contribuindo para a atratividade do evento, a participação da comunidade e a valorização da cultura regional.

14. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DADOS DA EMPRESA

14.1. O valor total estimado para a contração do referido objeto é de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

14.2 Dados dos contratados:

Banda Matizes - **grupomatizesoficial**
30 ANOS DE HISTÓRIA
(51) 99872-4175 — Marcos dos Reis
(51) 99881-7093 — Vagner Muller
CNPJ: 54.322.171/0001-66
Rua ALAMEDA ASCENDINO MORAES DE SA, 5857, POLÍCIA RODOVIÁRIA, ARARANGUÁ-SC

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

a. A solução proposta consiste na realização na **1ª EXPOSERRA/2026** do municipio.

b. A execução do evento exige a contratação de empresa especializada para fornecer todos os serviços técnicos e artísticos necessários, contemplando:

c. Apresentação do grupo Matizes, artistas consagrados nacionalmente, responsável por conduzir o espetáculo musical com repertório adequado ao público e momento festivo da 1ª EXPOSERRA;

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

d. A solução como um todo visa assegurar que o evento seja executado de forma profissional, organizada e segura, atendendo às expectativas da comunidade e contribuindo para o bem-estar nas pessoas presentes na 1ª EXPOSERRA

16. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

a. Foi realizada uma prévia pesquisa de mercado junto aos municípios que já realizam eventos com a da Banda Matizes, estando o valor praticado pela mesma dentro do valor de mercado, apresentando preços justos, verificado e fundamentando assim a contratação na modalidade de Inexigibilidade.

São Martinho da Serra, 20 de abril de 2026.

Edesio Gabbi
Secretário Municipal de Agricultura

Giovane Dalcol
Chefe de Gabinete

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica

ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C97F-EC26-F333-F704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 04/05/2026 13:05:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GIOVANE DALCOL GARCIA (CPF 001.XXX.XXX-55) em 04/05/2026 17:11:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 05/05/2026 14:02:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 06/05/2026 14:06:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 07/05/2026 11:50:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704

Parecer Contábil

Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2.067 Manutenção do departamento de cultura
Dotação: 50 (8172) - 3.3.90. 39.00.00 Outro serviço de terceiro – PJ (Recurso 1500) R$ 4.000,00

Secretaria de Agricultura:

Projeto Atividade: 2.107 Manutenção da Feira Agrocomercial e Industrial
Dotação: 11252 (11254) - 3.3.90. 39.00.00 Outro serviço de terceiro – PJ (Recurso 2701) R$ 20.000,00

Em atenção a solicitação de análise orçamentária no processo administrativo 1302/2026, informo a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento vigente, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da possível Contratação de Banda Matizes para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra. Atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto nos artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 da lei 4.320/64. Bem como, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da contratação, poder discricionário do Gestor Municipal.

São Martinho da Serra, 05 de maio de 2026.

Gleica Savegnago Casarin

CRC – 102320 /RS

Assinado por 1 pessoa: GLEICA SAVEGNAGO CASARIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C612-8DA1-5AA8-DC54 e informe o código C612-8DA1-5AA8-DC54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C612-8DA1-5AA8-DC54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GLEICA SAVEGNAGO CASARIN (CPF 021.XXX.XXX-76) em 05/05/2026 10:11:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C612-8DA1-5AA8-DC54

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório foi feito em cumprimento ao determinado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Para esta contratação fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, o relatório de pesquisa segue conforme: Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. §4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos § 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

2. OBJETO

2.1 A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show do Grupo Matizes, por meio do empresário exclusivo a empresa **MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** para apresentação no dia **09 de maio de 2026,** na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1. Foi realizada a pesquisa do mês de março.

3. METODOLOGIA APLICADA

☐ Média ☐Mediana ☐Menor Preço ☒Outra:

4.1 O valor do item objeto deste processo são valores tabelados pela empresa, o qual segue conforme demonstrado no item 6.1.

4.1 A comprovação do valor tabelado pela empresa, segue demonstrado em notas fiscais de serviços realizados em outros órgãos públicos com os valores praticados para o mesmo objeto. As notas fiscais encontram-se encontram-se anexos ao processo

4. FONTES DE PESQUISA

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros, observado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Esta contratação é fundamentada no artigo 74, inciso II, os valores referenciados do

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

item seguem o **Art. 23:** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. **§4º** Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1. Após pesquisa de preços feita com a empresa chegou-se ao seguinte orçamento e valores referenciais abaixo:

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com o grupo Matizes para apresentação no dia **09 de maio de 2026,** no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 4 horas.	SVÇ	01	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
					Valor Total R$ 24.000,00

6.2 O valor total da contratação almejada R$ 24.000,00 (vite e quatro mil reais).

6. ANEXOS

6.1. A documentação comprobatória contendo os anexos que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

São Martinho da Serra, 20 de abril de 2026.

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

Edesio Gabbi
Secretário Municipal de Agricultura

Giovane Dalcol
Chefe de Gabinete

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

ANDRÉ MARCOS PIGNONE

Procurador Jurídico OAB/RS
92.782

Assinado por 5 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704 e informe o código C97F-EC26-F333-F704

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C97F-EC26-F333-F704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 04/05/2026 13:05:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GIOVANE DALCOL GARCIA (CPF 001.XXX.XXX-55) em 04/05/2026 17:11:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 05/05/2026 14:02:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 06/05/2026 14:06:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 07/05/2026 11:50:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C97F-EC26-F333-F704

MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 54.322.171/0001-66 ASCENDINO MORAES DE SA - , 5857 CEP: 88.902-180 - Bairro: POLÍCIA RODOVIÁRIA Município: ARARANGUÁ - SANTA CATARINA **Insc. Municipal:** 19473 - **Insc. Estadual:** Email: larissa.contabilidadesoares@hotmail.com Telefone: (51) 98165-7245 - Celular: (51) 98165-7245	Número da NFS-e **14**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Preenchido**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8027 2709 2511 1333 5005 4322 1712 0250 9739 5216

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
27/09/2025	**27/09/2025 11:13**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE CERRO NEGRO		95.991.097/0001-58
Endereço ORIDES DELFES FURTADO	Número 739	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 88585000	Cidade - Estado Cerro Negro - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Unidade	Quantidade	Situação Trib.	Valor Unit.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1207	5567	2.01%	UNI	1,00	TI	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	502,50

Descrição do Serviço:
Apresentação Artistica com duração 3 horas

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	502,50
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03
1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço
5567 Cerro Negro

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente
(1207) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 47/2025 de 10/02/2025 15:33:53

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://ararangua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/10/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R$3.362,50 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$1.230,00 (4,92%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Assinado por 4 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/1FD7-D772-DE72-0CF7 e informe o código 1FD7-D772-DE72-0CF7

MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 54.322.171/0001-66 ASCENDINO MORAES DE SA - , 5857 CEP: 88.902-180 - Bairro: POLÍCIA RODOVIÁRIA Município: ARARANGUÁ - SANTA CATARINA **Insc. Municipal:** 19473 - **Insc. Estadual:** Email: larissa.contabilidadesoares@hotmail.com Telefone: (51) 98165-7245 - Celular: (51) 98165-7245	Número da NFS-e **1**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Preenchido**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8027 1002 2516 3800 8005 4322 1712 0250 2739 2913

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
10/02/2025	**10/02/2025 16:38**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
BAR DANCANTE BEDIN LTDA		76.745.884/0001-75
Endereço DR BLEY ZORNING	Número 686	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro BOQUEIRAO	CEP 81750380	Cidade - Estado Curitiba - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Unidade	Quantidade	Situação Trib.	Valor Unit.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1213	7535	2.01%	UNI	1,00	TI	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	502,50

Descrição do Serviço:
prestação de Serviço 25 de Janeiro

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	502,50
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7535 Curitiba

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1213) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 47/2025 de 10/02/2025 15:33:53

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://ararangua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/03/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R$3.362,50 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$1.152,50 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Assinado por 4 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/1FD7-D772-DE72-0CF7 e informe o código 1FD7-D772-DE72-0CF7

MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 54.322.171/0001-66 ASCENDINO MORAES DE SA - , 5857 CEP: 88.902-180 - Bairro: POLÍCIA RODOVIÁRIA Município: ARARANGUÁ - SANTA CATARINA **Insc. Municipal:** 19473 - **Insc. Estadual:** Email: larissa.contabilidadesoares@hotmail.com Telefone: (51) 98165-7245 - Celular: (51) 98165-7245	Número da NFS-e **2**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Preenchido**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8027 1002 2516 5035 8605 4322 1712 0250 2739 2914

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
10/02/2025	**10/02/2025 16:50**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MIRANTE MUSIC CLUB LTDA		CPF/CNPJ 24.431.759/0001-97
Endereço BEIRA RIO	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro BARRA VELHA	CEP 88828000	Cidade - Estado Araranguá - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Unidade	Quantidade	Situação Trib.	Valor Unit.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1213	1192	2.01%	UNI	1,00	TI	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	502,50

Descrição do Serviço:
prestação de serviço dia 21 de Janeiro

Valor Total 25.000,00	**Desc. Incondicional** 0,00	**Dedução** 0,00	**Base de Cálculo** 25.000,00	**ISSQN** 502,50
ISSRF 0,00	**IR** 0,00	**INSS** 0,00	**CSLL** 0,00	**COFINS** 0,00
PIS 0,00	**Outras Retenções** 0,00	**Total Trib. Federais** 0,00	**Desc. Condicional** 0,00	**Valor Líquido** 25.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

1192 Balneário Rincão

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1213) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 47/2025 de 10/02/2025 15:33:53

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://ararangua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/03/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R$3.362,50 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$1.152,50 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Assinado por 4 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/1FD7-D772-DE72-0CF7 e informe o código 1FD7-D772-DE72-0CF7

MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 54.322.171/0001-66 ASCENDINO MORAES DE SA - , 5857 CEP: 88.902-180 - Bairro: POLÍCIA RODOVIÁRIA Município: ARARANGUÁ - SANTA CATARINA **Insc. Municipal:** 19473 - **Insc. Estadual:** Email: larissa.contabilidadesoares@hotmail.com Telefone: (51) 98165-7245 - Celular: (51) 98165-7245	Número da NFS-e **3**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Preenchido**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8027 1002 2517 3024 2005 4322 1712 0250 2739 2915

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
10/02/2025	**10/02/2025 17:30**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social Centro Social Urbano Adolfo Lineburguer		CPF/CNPJ 83.814.400/0001-68
Endereço ACRE	Número sn	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro PROSPERA	CEP 88813340	Cidade - Estado Criciúma - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Unidade	Quantidade	Situação Trib.	Valor Unit.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1213	8089	2.01%	UNI	1,00	TI	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	502,50

Descrição do Serviço:
Prestação de serviço Dia 12 de janeiro

Valor Total 25.000,00	**Desc. Incondicional** 0,00	**Dedução** 0,00	**Base de Cálculo** 25.000,00	**ISSQN** 502,50
ISSRF 0,00	**IR** 0,00	**INSS** 0,00	**CSLL** 0,00	**COFINS** 0,00
PIS 0,00	**Outras Retenções** 0,00	**Total Trib. Federais** 0,00	**Desc. Condicional** 0,00	**Valor Líquido** 25.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8089 Criciúma

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1213) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 47/2025 de 10/02/2025 15:33:53

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://ararangua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/03/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R$3.362,50 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$1.152,50 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Assinado por 4 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/1FD7-D772-DE72-0CF7 e informe o código 1FD7-D772-DE72-0CF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FD7-D772-DE72-0CF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 04/05/2026 10:09:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 06/05/2026 09:50:45 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 06/05/2026 14:06:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 07/05/2026 11:51:19 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/1FD7-D772-DE72-0CF7

Prefeitura Municipal
São Martinho da Serra

Proc. Administrativo 10- 1.302/2026

De: André P. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2026 às 10:37:01

Setores envolvidos:

GP, SA, SED, SFA - DCL, SFA - CONT, PGM

Banda Matizes para a 1ª Exposerra 2026

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Show Artístico (Grupo Matizes)

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da viabilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para apresentação artística do Grupo Matizes, por meio de empresário exclusivo (MV Eventos e Serviços LTDA), a ser realizada no dia 09 de maio de 2026, durante a 1ª ExpoSerra.

A contratação está devidamente instruída com:

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Termo de Referência – TR

Justificativa da contratação

Estimativa de valor (R$ 24.000,00)

Fundamentação legal

O evento possui finalidade pública voltada ao desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Município.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/87D6-1E4D-8519-704C e informe o código 87D6-1E4D-8519-704C

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. *Da possibilidade de inexigibilidade de licitação*

A Constituição Federal (art. 37, XXI) estabelece como regra a licitação, admitindo exceções nos casos previstos em lei.

A Lei nº 14.133/2021 dispõe:

Art. 74, II – É inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso concreto, verifica-se que:

? Trata-se de contratação de artista musical

? Há indicação de empresário exclusivo

? O grupo possui reconhecimento regional e aceitação popular

? A contratação possui natureza personalíssima

Assim, resta configurada a inviabilidade de competição, elemento essencial para a inexigibilidade.

2. *Da justificativa da contratação e interesse público*

O ETP demonstra que o evento:

Visa fomentar o comércio e turismo local

Promover cultura regional

Aumentar a circulação de visitantes

Tais elementos evidenciam o interesse público relevante, requisito indispensável à contratação administrativa.

3. *Da justificativa do preço*

Conforme consta no Termo de Referência:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/87D6-1E4D-8519-704C e informe o código 87D6-1E4D-8519-704C

Foi realizada pesquisa de mercado

O valor está compatível com contratações similares

O preço total é de R$ 24.000,00

A justificativa atende ao art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, que exige demonstração da compatibilidade do preço.

4. *Da regularidade da instrução processual*

O processo contém os elementos exigidos pela Lei nº 14.133/2021:

? Estudo Técnico Preliminar

? Termo de Referência

? Justificativa da contratação

? Dotação orçamentária

? Definição do objeto

? Indicação do fornecedor

? Justificativa de preço

? Fundamentação legal

Destaca-se também a previsão de:

Fiscalização do contrato

Obrigações das partes

Condições de pagamento

Habilitação do contratado

5. *Da formalização por empenho*

O TR prevê substituição do contrato por nota de empenho, com base no art. 95, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Tal medida é juridicamente válida, considerando:

Baixo valor da contratação

Execução imediata e pontual

Clareza das obrigações

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/87D6-1E4D-8519-704C e informe o código 87D6-1E4D-8519-704C

6. *Pontos de atenção (recomendações jurídicas)*

Embora o processo esteja formalmente adequado, recomenda-se:

Juntar formalmente o contrato de exclusividade do artista (documento essencial);

Comprovar de forma mais robusta a consagração pela opinião pública (ex.: mídia, redes sociais, histórico de apresentações);

Anexar notas fiscais ou contratos similares para reforçar a justificativa de preço;

Garantir publicação do ato de inexigibilidade conforme art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

Conferir regularidade fiscal completa da empresa antes da contratação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica OPINA FAVORAVELMENTE à contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação do Grupo Matizes, desde que sejam observadas as recomendações acima.

É o parecer.

–

ANDRE MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/87D6-1E4D-8519-704C e informe o código 87D6-1E4D-8519-704C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 87D6-1E4D-8519-704C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 30/04/2026 10:37:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/87D6-1E4D-8519-704C

ORÇAMENTO
SHOW/BAILE EXPOSERRA
Cidade: SÃO MARTINHO DA SERRA/RS

Conforme solicitado estamos encaminhando proposta de orçamento para realização de um show/baile conforme dados abaixo, realizado pela empresa MV Eventos e Serviços Ltda, representante do GRUPO MATIZES.

Razão social: MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.322.171/0001-66
email: matizes.matizes@hotmail.com
Endereço: Alameda Ascendino Moraes de Sá, 5857 – Bairro: Polícia Rodoviária – Cidade: Araranguá/SC
Telefones: 51 99872-4175

EVENTO: BAILE EXPOSERRA
Data: 09/05/2026
Cidade:São Martinho da Serra/RS
Duração: 4 horas
Genero: Show tradicionalista
Valor da contratação cachê: R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais)

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS DOS REIS DA SILVA
Data: 18/03/2026 13:03:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
GRUPO MATIZES
Responsável: Marcos dos Reis da Silva

Assinado por 4 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, ANDRÉ MARCOS PIGNONE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/1FD7-D772-DE72-0CF7 e informe o código 1FD7-D772-DE72-0CF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FD7-D772-DE72-0CF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 04/05/2026 10:09:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 06/05/2026 09:50:45 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 06/05/2026 14:06:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 07/05/2026 11:51:19 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/1FD7-D772-DE72-0CF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SHOW DO GRUPO MATIZES, POR MEIO DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, NA 1ª EXPOSERRA, EM SÃOMARTINHO DA SERRA/RS.
Processo: 69/2026
Modalidade: Inexigibilidade N° 29/2026
Forma Pagamento: 10 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
Prazo Entrega: 6 MESES
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
MV EVENTOS E SERVICOS LTDA	54.322.171/0001-66	AL ASCENDINO MORAES DE SA	5857	(51) 9872-4175

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
8172	Manutenção do Departamento de Cultura	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039230000	4.000,00
11254	Manutenção da Feira Agrocomercial e Indu	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU IN2701	339039230000	20.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Show artístico com a Banda Matizes	UND	1,00	24.000,00	24.000,00

Registre-se e Publique-se
São Martinho da Serra, 06 de maio de 2026

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/57B7-75FC-B738-E7B4 e informe o código 57B7-75FC-B738-E7B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57B7-75FC-B738-E7B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 06/05/2026 14:56:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/57B7-75FC-B738-E7B4

Prefeitura Municipal
São Martinho da Serra

Proc. Administrativo 21- 1.302/2026

De: Liliane T. - SFA - DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/05/2026 às 09:41:15

Setores envolvidos:

GP, SA, SED, SFA - DCL, SFA - CONT, PGM, SFA - CONT - DCA

Banda Matizes para a 1ª Exposerra 2026

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

Objeto: Contratação de show do Grupo Matizes, por meio do empresário exclusivo a empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

Aos cinco (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026 e do Processo Administrativo nº 069/2026, a servidora Liliane M. Gelocha da Trindade, designada para análise pela Portaria nº 3910/2025, procedeu ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, participante do referido procedimento.

Ressalta-se que o presente julgamento se restringe exclusivamente à verificação da documentação de habilitação, cabendo à Secretaria demandante a análise da descrição e especificação do objeto/itens.

Após a análise dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.322.171/0001-66, apresentou toda a documentação exigida no Termo de Referência, item 12. Constatou-se que a documentação encontra-se regular e em conformidade com as exigências legais, atendendo plenamente aos requisitos de habilitação.

Registra-se, ainda, que o Parecer Jurídico constante no Despacho nº 10 do Processo Administrativo 1DOC nº 1.302/2026 manifestou-se favoravelmente, reconhecendo a presença dos pressupostos legais para a contratação direta, bem como a regularidade dos atos praticados até o presente momento.

Diante do exposto, declara-se habilitada a empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026 e do Processo Administrativo nº 069/2026, por ter cumprido integralmente as exigências previstas no item 12 do Termo de Referência, bem como por constar parecer jurídico favorável à contratação.

Por fim, encaminham-se os autos ao Senhor Prefeito Municipal, para que este profira decisão quanto à adjudicação e homologação do presente processo, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, que segue assinada pela servidora responsável.

Atenciosamente.

–

Liliane Gelocha
Agente Administrativo

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

Anexos:
COMPILADO_DE_DOCUMENTOS_MATIZES.pdf

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

Marcos dos Reis da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 911.810.540-87, documento de identidade 5065124141, residente e domiciliada a Alameda Ascendino Moraes de Sá, 5857, bairro Polícia Rodoviária, CEP 88.902-180, na cidade de Araranguá/SC, neste ato representado por sua procuradora Larissa Sant Ana Pedroso Soares de Lima, brasileira, casada, técnica contábil, nascida em 10/08/1978, documento de identidade 1065072124, expedida por SSP/RS, CPF nº 760.691.840-68, residente a Rua General Daltro Filho, nº 1655, bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93.540-183; empresário individual de nome empresarial 54.322.171 MARCOS DOS REIS DA SILVA, sediado na Alameda Ascendino Moraes de Sá, 5857, bairro Polícia Rodoviária, CEP 88.902-180, na cidade de Araranguá/SC, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 54.322.171/0001-66, com fundamento no art. 968, §3º, do Código Civil, decide promover as seguintes alterações:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira - O empresário decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, passando a adotar o tipo societário SOCIEDADE LIMITADA, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Segunda – É admitido a sociedade o sócio VAGNER DOS REIS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 912.612.360-68 e RG nº 1065124123, nascido em 30/06/1980, residente a Rua Anastacio de Oliveira Soares, SN, bairro Policia Rodoviária, CEP 88.900-000, na cidade de Araranguá/SC, neste ato representado por sua procuradora Larissa Sant Ana Pedroso Soares de Lima, brasileira, casada, técnica contábil, nascida em 10/08/1978, documento de identidade 1065072124, expedida por SSP/RS, CPF nº 760.691.840-68, residente a Rua General Daltro Filho, nº 1655, bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93.540-183.

Cláusula Terceira - O sócio decide pela utilização do acervo do empresário individual no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional para a formação do

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgH4qlytIFQ-J38mQA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76069184068-LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA
Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2025
Certifico o Registro em 05/02/2025 Data dos Efeitos 23/01/2025
Arquivamento 42209007022 Protocolo 259654582 de 28/01/2025 NIRE 42209007022
Nome da empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 538088659829289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

capital social da sociedade limitada, vendendo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio ingressante. Diante da decisão, o capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) é dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional.

Marcos dos Reis da Silva.....5.000 quotas.....R$ 5.000,00

Vagner dos Reis da Silva.....5.000 quotas.....R$ 5.000,00

10.000 quotas.....R$10.000,00

Cláusula quarta - A administração da sociedade caberá aos sócios Marcos dos Reis da Silva e Vagner dos Reis da Silva**,** acima qualificados, com os poderes e atribuições de administrador, de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo a sócia assinar na forma isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula quinta – Em consequência das alterações, resolve os sócios transcrevem o contrato social de constituição por transformação:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO

CNPJ 54.322.171/0001-66

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no endereço Alameda Ascendino Moraes de Sá, 5857, bairro Polícia Rodoviária, CEP 88.902-180, na cidade de Araranguá/SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2025
Certifico o Registro em 05/02/2025 Data dos Efeitos 23/01/2025
Arquivamento 42209007022 Protocolo 259654582 de 28/01/2025 NIRE 42209007022
Nome da empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 538088659829289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades econômicas de

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - promotor de eventos, independente.
- Serviço de entretenimento musical - cantor/musico independente.
- Serviços de seleção de sons e vídeos, trabalhando seu conteúdo - disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 14/03/2024 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizados pelos sócios.

Marcos dos Reis da Silva.....5.000 quotas.....R$ 5.000,00
Vagner dos Reis da Silva.....5.000 quotas.....R$ 5.000,00
10.000 quotas.....R$10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá aos sócios Marcos dos Reis da Silva e Vagner dos Reis da Silva**,** acima qualificados, com os poderes e atribuições de administrador, de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo a sócia assinar na forma isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2025
Certifico o Registro em 05/02/2025 Data dos Efeitos 23/01/2025
Arquivamento 42209007022 Protocolo 259654582 de 28/01/2025 NIRE 42209007022
Nome da empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 538088659829289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula nona - O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DO FORO

Cláusula décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2025
Certifico o Registro em 05/02/2025 Data dos Efeitos 23/01/2025
Arquivamento 42209007022 Protocolo 259654582 de 28/01/2025 NIRE 42209007022
Nome da empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 538088659829289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

Araranguá, 28 de janeiro de 2025.

_____

Marcos dos Reis da Silva

_____

Vagner dos Reis da Silva

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2025
Certifico o Registro em 05/02/2025 Data dos Efeitos 23/01/2025
Arquivamento 42209007022 Protocolo 259654582 de 28/01/2025 NIRE 42209007022
Nome da empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 538088659829289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259654582

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MV EVENTOS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	259654582 - 28/01/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42209007022
CNPJ 54.322.171/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025
SOB N: 42209007022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 76069184068 - LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA - Assinado em 05/02/2025 às 16:40:44

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2025
Certifico o Registro em 05/02/2025 Data dos Efeitos 23/01/2025
Arquivamento 42209007022 Protocolo 259654582 de 28/01/2025 NIRE 42209007022
Nome da empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 538088659829289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.322.171/0001-66 **MATRIZ**		**14/03/2024**

NOME EMPRESARIAL
MV EVENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AL ASCENDINO MORAES DE SA

NÚMERO
5857

COMPLEMENTO
****

CEP
88.902-180

BAIRRO/DISTRITO
POLICIA RODOVIARIA

MUNICÍPIO
ARARANGUA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATIZES.MATIZES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(51) 9872-4175

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2026** às **13:44:30** (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MV EVENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.322.171/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:49 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2026.
Código de controle da certidão: **A778.4FA3.27F9.952F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MV EVENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **54.322.171/0001-66**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140049879600**
Data de emissão:	**03/02/2026 10:27:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/05/2026 13:51:55

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/05/2026
Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

MUNICIPIO DE ARARANGUA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J: 82.911.249/0001-13

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 9943/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**2041 - MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ/CPF:	54.322.171/0001-66
Endereço:	ALAMEDA ASCENDINO MORAES DE SA, 5857
Complemento:	
Bairro:	POLÍCIA RODOVIÁRIA Cidade: Araranguá - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Data de Emissão	02/05/2026	Data de Validade	90 dias	31/07/2026

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO DE:

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Araranguá - SC, 02 de maio de 2026

Emitido por: null

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, DÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.322.171/0001-66

Razão Social: MV EVENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AL ASCENDINO MORAES DE SA 5857 / POLICIA RODOVIARIA / ARARANGUA / SC / 88902-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2026 a 24/05/2026

Certificação Número: 2026042501066338413671

Informação obtida em 02/05/2026 12:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.322.171/0001-66
Certidão nº: 7336878/2026
Expedição: 03/02/2026, às 10:43:34
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MV EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.322.171/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: MARCOS DOS REIS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 5065124141 SSP/PC RS

CPF: 911.810.540-87

DATA NASCIMENTO: 27/07/1977

FILIAÇÃO: ALVACI CARLOS BELLO DA SILVA
TANIA MARIA DOS REIS DA SILVA

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: AE

Nº REGISTRO: 00340280448

VALIDADE: 15/12/2031

1ª HABILITAÇÃO: 26/09/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2283820340

OBSERVAÇÕES: A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO: 15/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44710020640
RS251959821

[redacted] RIO GRANDE DO SUL [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2283820340

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MV EVENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.322.171/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:41:18 do dia 04/05/2026 , com validade até o dia 03/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gEILGUZFidIts2UgunjS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
MV EVENTOS E SERVICOS LTDA**********
CNPJ - 54.322.171/0001-66**********

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Porto Alegre - Foro Central, 11 de março de 2026 às 17:50

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINARES TACHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

Assinado eletronicamente por Juliano Da Silva Rodrigues
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001668840800.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
Juliano Da Silva Rodrigues	11/03/2026 17h51min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001668840800

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

MATIZES

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

GRUPO MATIZES, composto por integrantes, deste nomear a pessoa de MARCOS DOS REIS DA SILVA, portador do CPF nº 911.910.540-87, RG nº 5065124141 e sua Empresa **MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA,** portadora do CNPJ nº 54.322.171/0001-66 como seu representante exclusivo por tempo indeterminado, podendo apresentar propostas, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos simples, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimentos de tributos inerentes.

Vagner dos Reis da Silva
RG nº 1065124123
CPF nº 912.612.360-68

José Leandro Silveira da Silva
RG nº 7052480195
CPF nº 752.763.050-72

Jeferson Beck do Nascimento
RG nº 1054650476
CPF nº 012.706.010-32

Valter Cristiano Thiesen
RG nº 8074396014
CPF nº 000.041.040-30

GRUPO MATIZES – GRUPO MUSICAL DA CULTURA GAÚCHA – Telef./What's 51 99872-4175
Endereço: Rua: Alameda Ascendino Moraes de Sá 5857– Bairro: Polícia Rodoviária - CEP: 88902-180
Araranguá/SC

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

Valdoir Castilho Pinto
RG nº 9065373814
CPF nº 005.645.760-00

João Vitor Gonçalves de Oliveira
RG nº 1125951531
CPF nº 047.852.180-45

Glauber Antonio Duarte
RG nº 7910135
CPF nº 531.116.800-53

Araranguá/SC, 16 de Março de 2026.

GRUPO MATIZES
Responsável: Marcos dos Reis da Silva
CNPJ nº 54.322.171/0001-66
Contato: 51 99872-4175

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2 e informe o código 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

Portfólio

MTZ MATIZES

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, G
DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/

Portfólio

MATIZES

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GARBI, G
DALCOL CAR e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/B2E

grupo

MATÍZES

SEJA BEM-VINDO

aperte nos botões para abrir

MTZ

MATIZES

QUEM SOMOS 2

CONHEÇA NOSSO TRABALHO 3

CONTATO PARA SHOWS 4

AGRADECIMENTOS 5

RIDER TÉCNICO 6

ÁREA DO CONTRATANTE 7

PRÓXIMA PÁGINA

Grupo Matízes, Mais de 25 anos de estrada

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI , GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC

QUEM SOMOS

Na metade da década de 90, mais precisamente no dia 11 de abril de 1994 ele fundado a dupla de irmãos, marcos e Vagner, e em 1996 oficialmente da se o nome de GRUPO MATIZES, hoje marcos cuida da parte burocrátic (escritório). O comando do grupo no palco ficou com Vagner.

A sede da banda é a cidade gaúcha de VIAMÃO/RS. A simplicidade e carisma destes rapazes fizeram com que as portas do sucesso e respeito dos fãs e colegas se abrissem. O Matizes foi a primeira banda gaúcha a ter um espaço próprio na TV.

Em 2007 foi fechado um contrato com a TV bandeirantes para um programa (Brasil Gaúcho) que ia ao ar todos os sábados das 11:00 ao 12:00 para todo o sul, sendo também uma das únicas bandas a terem um programa de rádio exclusivo (show do matizes) rádio liberdade, POA, Rádio Paraná, TRAMANDAÍ/RS. Em seguida viriam muitas outras, abrindo caminho para toda uma geração. Em 2010 o Jornal Diário Gaúcho dava a notícia de Matizes ganha a pesquisa com 63%", melhor DVD 2010.no ano de 2018 receberam das mãos do presidente da Assembleia legislativa do RS a maior honraria da casa (medalha de mérito farroupilha).

O grupo também foi uma das únicas a dividir o palco com grandes nomes nacionais como: Alexandre Pires, Chitãozinho e Xororó, Fábio Jr, Toto Kleiton e Kledir, Sandy e Junior etc.. . em diante foram incontáveis as vezes que a mídia estampou matérias falando da continuidade do sucesso do grupo e anunciando seus feitos. Nestes anos foram mais de 2500 apresentações de norte a sul do Brasil, mais de 2000 milhões de km rodados.

Em setembro de 2014 fizeram sua primeira turnê Internacional para apresentação nos Estados Unidos Da América, foram beneficiados os GGB das cidades de MIAMI, LOS ANGELES, BOSTON, LAS VEGAS NEW JERSEY. E uma apresentação feita em frente a NASDAK (Bolsa de valores) na avenida Times square NEW YORK, em razão da entrada da Fogo de Chão

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELLOCIADA TRINDADE, EDESIO ANTONIO GABBI, GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE TIMARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sapiutiti.adserta.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3A

CONHECÊ NOSSO TRABALHO 3
CONTATO PARA SHOWS 4
AGRADECIMENTOS 5
RIDER TÉCNICO 6
ÁREA DO CONTRATANTE 7

CONHEÇA NOSSO TRABALHO

@grupomatizesoficial

Grupo Matizes

MATIZES

CONTATO PARA SHOWS 4

QUEM SOMOS 2

AGRADECIMENTOS 5

RIDER TÉCNICO 6

ÁREA DO CONTRATANTE 7

PRÓXIMA PÁGINA

PÁGINA ANTERIOR

Grupo Matízes, Mais de 25 anos de estrada

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELLOM DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI , GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC

CONTATO PARA SHOWS

(51) 9 9872.4175 (51) 9 9872.4175

matizes.matizes@hotmail.com

MTZ MATIZES

CONHEÇA NOSSO TRABALHO 3
QUEM SOMOS 2
AGRADECIMENTOS 5
RIDER TÉCNICO 6
ÁREA DO CONTRATANTE 7

PRÓXIMA PÁGINA
PÁGINA ANTERIOR

Grupo Matízes, Mais de 25 anos de estrada

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDEIROS TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI , GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC

AGRADECIMENTOS

O Matizes vive hoje um grande momento da carreira, onde estamos garantindo nosso lugar entre os grandes nomes da música gaúcha, e você parceiro de negócio, é um dos responsáveis por essa trajetória ter sido um sucesso! Obrigado do fundo dos nossos corações.

MATIZES

CONHEÇA NOSSO TRABALHO 03
QUEM SOMOS 02
CONTATO PARA SHOWS 04
RIDER TÉCNICO 06
ÁREA DO CONTRATANTE 07

PRÓXIMA PÁGINA
PÁGINA ANTERIOR

Grupo Matízes, Mais de 25 anos de estrada

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA ... IO ANTÔNIO GABBI , GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHAR ... CHET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse http ... m.br/verificacao/6B2E-D8F2-9F

ÁREA DO CONTRATANTE

baixe nosso material publicitário

PRESS KIT

CONHEÇA NOSSO TRABALHO 3

QUEM SOMOS 2

CONTATO PARA SHOWS 4

AGRADECIMENTOS 5

PÁGINA ANTERIOR

MATIZES

Grupo Matízes, Mais de 25 anos de estrada

Assinado por 4 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI , GIOVANE DALCOL GARCIA e CLAUDETE LINHARES SACHETT

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE (CPF 031.XXX.XXX-77) em 06/05/2026 09:41:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 06/05/2026 09:55:13 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GIOVANE DALCOL GARCIA (CPF 001.XXX.XXX-55) em 06/05/2026 10:13:26 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 06/05/2026 10:35:34 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6B2E-D8F2-9FB9-3AC2

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Martinho da Serra

INEXIGIBILIDADE
Nº: 29/2026

Processo Licitatório: 69/2026
Data do Processo: 06/05/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº: 69/2026
Licitação Nº: 29/2026
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Data Homologação: 06/05/2026
Data da Adjudicação: 06/05/26
Objeto da Licitação: A CONTRATAÇÃO DE SHOW DO GRUPO MATIZES, POR MEIO DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, NA 1ª EXPOSERRA, EM SÃOMARTINHO DA SERRA/RS.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
MV EVENTOS E SERVICOS LTDA	1	1	Show artístico com a Banda Matizes	1,00	24.000,00	24.000,00

AUTORIZAR a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Nome do Fornecedor	Valor Total	Valor Total Extenso
MV EVENTOS E SERVICOS LTDA	24.000,00	vinte e quatro mil reais

VALOR TOTAL ADJUDICADO	24.000,00	vinte e quatro mil reais

São Martinho da Serra, 06 de maio de 2026.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/57B7-75FC-B738-E7B4 e informe o código 57B7-75FC-B738-E7B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57B7-75FC-B738-E7B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 06/05/2026 14:56:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/57B7-75FC-B738-E7B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 29/2026

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SHOW DO GRUPO MATIZES, POR MEIO DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, NA 1ª EXPOSERRA, EM SÃOMARTINHO DA SERRA/RS.

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor		Total Cotado
MV EVENTOS E SERVICOS LTDA	54.322.171/0001-66	24.000,00

TOTAL:	**24.000,0000**

Licitante	Item	Descrição	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
MV EVENTOS E SERVICOS LTDA	1	Show artístico com a Banda Matizes	1,0	24.000,00	24.000,00

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/57B7-75FC-B738-E7B4 e informe o código 57B7-75FC-B738-E7B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57B7-75FC-B738-E7B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 06/05/2026 14:56:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/57B7-75FC-B738-E7B4

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e Sítio Oficial do Município conforme Lei Municipal nº 1.149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 a Ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 029/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de show do Grupo Matizes, por meio do empresário exclusivo a empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

FORNECEDOR: MV EVENTOS E SERVICOS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/57B7-75FC-B738-E7B4 e informe o código 57B7-75FC-B738-E7B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57B7-75FC-B738-E7B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 06/05/2026 14:56:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/57B7-75FC-B738-E7B4